



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Assunto: Solicitação

Data: 22/09/2025

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de uso no Setor de Imunização, no Laboratório de Entomologia e na Farmácia Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste memorando e seus anexos.	1- Memorando Interno 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Fornecimento de material permanente e de consumo	Fornecimento fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS	
Nº 337 e Nº 242 do Estado	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para entrega dos produtos deverá ser de até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da ordem de fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 62/2023.	

Silvio Monteiro de Carvalho Neto
Secretário Municipal de Saúde



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Servidor Responsável: Silvio Monteiro de Carvalho Neto

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

1. – Descrição da necessidade da contratação:

1.1. Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

A aquisição de materiais de uso para o Setor de Imunização, o Laboratório de Entomologia e a Farmácia Municipal é fundamental para garantir o bom funcionamento dos serviços de saúde no município. Esses materiais são indispensáveis para manter o fluxo de trabalho nas Unidades Básicas de Saúde, na Central de Vacinação, na Vigilância Ambiental e na dispensação de medicamentos à população, proporcionando a estas unidades, bem como aos seus servidores, as condições mínimas necessárias para exercerem suas atividades junto à comunidade com presteza, qualidade e eficiência.

A falta desses insumos pode comprometer as ações de promoção, prevenção e assistência à saúde, resultando em interrupções que colaborariam para o aumento de casos de inúmeras doenças e impactariam diretamente a qualidade de vida dos usuários. No caso da Farmácia Municipal, a ausência desses materiais pode dificultar a organização, o controle e a entrega segura de medicamentos, prejudicando o atendimento adequado aos pacientes.

Manter um estoque satisfatório desses materiais é crucial para evitar interrupções nos serviços e assegurar a continuidade das atividades essenciais realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, a definição dos quantitativos a serem adquiridos deve ser cuidadosamente planejada, priorizando a utilização eficiente dos recursos disponíveis, de forma a atender tanto às demandas rotineiras quanto às necessidades específicas da população que possam surgir.

Portanto, a licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento desses materiais é justificada pela necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos munícipes, garantindo que a Secretaria Municipal de Saúde possa cumprir suas funções de maneira eficiente e eficaz.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da aceitabilidade da proposta:



3.1.1. A proposta deve contemplar itens que atendem aos requisitos mínimos a seguir:

- **Câmara desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no seu interior, para conservação de vacinas:** Câmara vertical, internamente em material plástico ou inox resistente a baixa temperatura, que evite a corrosão e de fácil limpeza e assepsia; externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca;

Porta externa de vidro temperado, podendo ser com fecho magnético e guarnição de vedação de PVC como também qualquer outro dispositivo que garanta sua segurança;

Porta interna em acrílico transparente e individuais para cada prateleira;

Isolação térmica de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta;

Preferencialmente sistema de refrigeração livre CFC;

Unidade de refrigeração silencioso, compressor para funcionamento contínuo, que evitem a transmissão de vibrações;

Sistema de degelo automático, evitando o acúmulo de gelo;

Circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema de refrigeração homogenia;

Painel de controle frontal, digital touch screen, preferencialmente;

Display em LCD com fundo iluminado;

Equipamento com multisensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura;

Termômetro digital com subdivisão de leitura máxima, mínima e atual.

Teclas de fácil manuseio;

Conter sistema de monitorização de rede, restabelecendo os parâmetros de programação caso ocorra uma variação brusca de energia elétrica;

Alarmes audiovisuais para porta aberta e para baixa e alta temperatura pré-programados respectivamente em +2,0°C e +8,0°C, podendo ser ajustados manualmente;

Tecla para inibir o som dos alarmes, reativando-se automaticamente após 10 minutos;

Tecla de liga/desliga na parte posterior do equipamento;

Sistema de auto teste de todas as funções;

Sistema de manutenção de temperatura crítica em caso de falta de energia elétrica, garantido por blocos de material criogênico;

Pés com rodízios que permite o nivelamento;

Chave geral tipo disjuntor para proteção da câmara;

Temperatura de Operação: 4°C;



Capacidade interna: aproximadamente 340 litros;

Alimentação elétrica: 127V e/ou 110;

Frequência: 60 Hz;

Dimensões Externas verticais;

Para cada equipamento deverá acompanhar: Sistema de emergência com baterias de alta capacidade energética - incorporado gabinete, com condicionador de energia que eleva a qualidade evitando interrupções de alimentação e disponibiliza autonomia para operar.

Autonomia de aproximadamente 48 horas, com a garantia da uniformidade interna do equipamento, mesmo em modo de falta de energia, inclusive com o pleno funcionamento do ventilador para circulação do ar refrigerado interno;

Registro na Anvisa;

Garantia mínima de 12 meses.

- **Termo-higrômetro para Monitoramento da Temperatura e Umidade do Ar:** Instrumento para medição da temperatura interna e externa com função máxima e mínima e umidade interna. Botão seletor da unidade °C / °F. Botão Interna / Externa. Cabo com ponta inox com aproximadamente 2,80m. Na ponta do cabo, o sensor de inox mede a temperatura (externa) dentro de uma escala de -50 á +70°C. Utilizado em caixa térmica para transporte de Vacinas. Garantia de 6 meses para defeitos de fabricação.

Escala Interna: 0+50°C;

Resolução Interna: 0,1 °C / °F;

Precisão Interna: ±1°C / °F;

Escala Externa: -50+70°C;

Resolução Externa: 0,1 °C / °F;

Precisão Externa: ±1°C / °F;

Escala do Higrômetro: 15 a 99% UR;

Resolução do Higrômetro: 1% UR;

Precisão do Higrômetro: 5% UR;

Dimensões: 62x85x19;

Material: Plástico ABS;

Peso: 85g;

Acompanha: 01 Pilha.

- **Caixa térmica 45,4 litros para transporte de medicamentos termolábeis:** Caixa térmica com termômetro digital:

Capacidade: 45,4 litros;

Material externo: Polietileno de alto impacto (resistente e durável);

Isolamento térmico: Espuma de poliuretano (PU) injetada;



Conservação térmica: Mantém o gelo por até 3 dias;

Tampa: Com dobradiça e design plano;

Dreno lateral: Facilita o escoamento da água do gelo derretido;

Alças laterais embutidas: Para transporte mais fácil;

Peso: Aproximadamente 4,2 kg;

Dimensões:

Altura: 35cm;

Largura: 35cm;

Comprimento: 60cm;

Termômetro Digital Embutido: Permite o monitoramento contínuo da temperatura interna, ideal para transporte vacinas ou medicamentos;

Tela externa: Fixa na lateral da caixa, com leitura de temperatura em tempo real;

Precisão: Alta sensibilidade à variação de temperatura;

Garantia de fábrica: 90 dias.

- **Caixa térmica 50 litros para transporte de medicamentos termolábeis:** Caixa térmica com termômetro digital e rodas:

Capacidade 50 litros, isolamento em Poliuretano (PU), tampa exclusiva de acesso rápido, livre de Bisfenol (BPA Free), rodas para facilitar o transporte e acabamento robusto.

Alças para transporte;

Alta Resistência;

Dimensões do Produto (LxAxC em MM): 375x425x545;

Massa Aproximada: 4,930 kg.

Termômetro Digital Max e Min;

Alimentação por 1 Pilha AAA 1,5 Volts;

Faixa de temperatura: -50 + 70°C;

Precisão: $\pm 1^{\circ}\text{C}$;

Garantia: 90 dias.

- **Caixa térmica 66 litros para transporte de medicamentos termolábeis:** Caixa térmica com termômetro digital e rodas;

Capacidade: 66 litros;

Termômetro digital Máximo e Mínimo e Certificado de Calibração Rastreado Padrão RBC/Inmetro;

Pontos 2°C e 8°C;

Tempo de degelo total: 24 Horas;

Material: Polietileno;



Revestimento interno: Poliuretano (espuma expansiva);

Alça Telescópica para Transporte;

Com Par de Rodas;

Dispenser de saída de água;

Peso: 5 kg;

Medidas Externas: AxLxP 60x50x44cm;

Termômetro Display LCD;

Alimentação por 1 pilha AAA (incluso);

Faixa de temperatura do termômetro: -50 + 70 °C;

Precisão: $\pm 1^{\circ}\text{C}$;

Tamanho display: 60x39x14mm;

Garantia: 90 dias.

- **Caixa térmica 100 litros para transporte de medicamentos termolábeis:** Caixa Térmica com Termômetro e Rodas;

Capacidade: 100 Litros;

Material: estrutura em polietileno e isolamento térmico em poliuretano (PU);

Dimensões externas: (Comp. x Larg. x Alt.): 84,5x42x43cm;

Dimensões internas aproximadas (Comp. x Larg. x Alt.): 79x36,5x35cm;

Peso: 9 Kg;

Rodinhas de borracha maciça;

Alto poder de isolamento, equipada com 3 fechos em aço inox;

Tampa articulável com mola limitadora da abertura e alças grandes e reforçadas em ambos os lados;

Dreno para fácil escoamento de líquidos.

Termômetro digital com controle de máxima e mínima. Mede a temperatura atual da parte interna da caixa;

Oferece função °C/°F;

Especificações (termômetro):

Faixa de utilização: -50+70°C;

Precisão: +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/- 2°C (acima de 50°C);

Alimentação: 1 pilha AA (inclusa);

Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro).

3.1.2. O prazo para entrega dos produtos deverá ser de até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da ordem de fornecimento emitida pelo setor requisitante, que deverá contemplar os seguintes endereços:



- Secretaria Municipal de Saúde e Farmácia Municipal:
 - 1º endereço: Avenida Lauro Megale, 600, Santo Antônio, Borda da Mata – MG, CEP 37.564-000.
 - 2º endereço: Avenida João Olivo Megale, 915, Nossa Senhora Aparecida, Borda da Mata – MG, CEP 37.564-000.
- Unidade Básica de Saúde Monsenhor Pedro Cintra: Rua Herculano Cobra, 745, Centro, Borda da Mata – MG, CEP 37.564-000.

3.1.2.1. As entregas deverão ocorrer entre às 7:00 e às 16:00 de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados;

3.1.3. O município poderá contratar somente o necessário para atender a sua demanda, sendo assim, a empresa vencedora ficará obrigada a entregar a quantidade solicitada em Ordem de Fornecimento dentro do prazo previsto, sendo desconsiderado pelo município a alegação sobre custos com entrega, fretes e etc. que é obrigação da contratada;

3.1.4. A empresa deve estar disponível para o esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas, fornecendo ao menos 2 (dois) meios de contato (número de telefone, e-mail, entre outros) funcionais. O meio de contato telefônico apresentado pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá ser submetido a comprovação para verificação de validade e de pertencimento ao mesmo. No caso do número não ser válido, a empresa terá 1 (um) dia útil para apresentar novo contato telefônico que se adeque aos critérios requeridos. O atendimento deve ser ágil e eficiente, garantindo suporte antes, durante e após as entregas;

3.1.5. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato da Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na proposta;

3.1.6. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na proposta, devendo ser substituídas no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.1.7. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do item e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

3.1.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;



3.1.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4 – Quantidades e Estimativas do valor:

4.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo. O “Valor de Referência” que encontra-se na tabela é correspondente ao “Valor unitário máximo aceitável” presente no Termo de Referência do Processo licitatório 207/2024, Pregão eletrônico 047/2024 do Município de Borda da Mata – MG, conforme consta em Anexo I, corrigido ao índice IPCA, de acordo com o cálculo da Calculadora IPCA disponível em <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>. Além do mesmo, também foram utilizadas pesquisas em sites especializados e/ou em atas de registro de preço de outros municípios conforme constam em documentos anexos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	2	Unidade	CÂMARA DESENVOLVIDA PARA PREVER UM CONTROLE PRECISO DA TEMPERATURA AMBIENTAL NO SEU INTERIOR, PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS: Câmara vertical, internamente em material plástico ou inox resistente a baixa temperatura, que evite a corrosão e de fácil limpeza e assepsia; externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Porta externa de vidro temperado, podendo ser com fecho magnético e guarnição de vedação de PVC como também qualquer outro dispositivo que garanta sua segurança; Porta interna em acrílico transparente e individuais para cada prateleira; Isolação térmica de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; Preferencialmente sistema de refrigeração livre CFC; Unidade de refrigeração silencioso, compressor para funcionamento contínuo, que evitem a transmissão de vibrações; Sistema de degelo automático, evitando o acúmulo de gelo; Circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema de refrigeração homogenia; Painel de controle frontal, digital touch screen, preferencialmente; Display em LCD com fundo iluminado;	R\$ 21.613,06	R\$ 43.226,12



			Equipamento com multisensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura; Termômetro digital com subdivisão de leitura máxima, mínima e atual. Teclas de fácil manuseio; Conter sistema de monitorização de rede, restabelecendo os parâmetros de programação caso ocorra uma variação brusca de energia elétrica; Alarmes audiovisuais para porta aberta e para baixa e alta temperatura pré-programados respectivamente em +2,0°C e +8,0°C, podendo ser ajustados manualmente; Tecla para inibir o som dos alarmes, reativando-se automaticamente após 10 minutos; Tecla de liga/desliga na parte posterior do equipamento; Sistema de auto teste de todas as funções; Sistema de manutenção de temperatura crítica em caso de falta de energia elétrica, garantido por blocos de material criogênico; Pés com rodízios que permite o nivelamento; Chave geral tipo disjuntor para proteção da câmara; Temperatura de Operação: 4°C; Capacidade interna: aproximadamente 340 litros; Alimentação elétrica: 127V e/ou 110; Frequência: 60 Hz; Dimensões Externas verticais; Para cada equipamento deverá acompanhar: Sistema de emergência com baterias de alta capacidade energética - incorporado gabinete, com condicionador de energia que eleva a qualidade evitando interrupções de alimentação e disponibiliza autonomia para operar. Autonomia de aproximadamente 48 horas, com a garantia da uniformidade interna do equipamento, mesmo em modo de falta de energia, inclusive com o pleno funcionamento do ventilador para circulação do ar refrigerado interno; Registro na Anvisa; Garantia mínima de 12 meses.		
2	30	Unidade	TERMO-HIGRÔMETRO PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA E UMIDADE DO AR: Instrumento para medição da temperatura interna e externa com função máxima e mínima e umidade interna. Botão seletor da unidade °C / °F. Botão Interna / Externa. Cabo com ponta inox com aproximadamente 2,80m. Na ponta do cabo, o sensor de inox mede a temperatura	R\$ 112,25	R\$ 3.367,50



			(externa) dentro de uma escala de -50 á +70°C. Utilizado em caixa térmica para transporte de Vacinas. Garantia de 6 meses para defeitos de fabricação. Escala Interna: 0+50°C; Resolução Interna: 0,1 °C / °F; Precisão Interna: ±1°C / °F; Escala Externa: -50+70°C; Resolução Externa: 0,1 °C / °F; Precisão Externa: ±1°C / °F; Escala do Higrômetro: 15 a 99% UR; Resolução do Higrômetro: 1% UR; Precisão do Higrômetro: 5% UR; Dimensões: 62x85x19; Material: Plástico ABS; Peso: 85g; Acompanha: 01 Pilha.		
3	2	Unidade	CAIXA TÉRMICA 45,4 LITROS PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS: <u>Caixa térmica com termômetro digital:</u> Capacidade: 45,4 litros; Material externo: Polietileno de alto impacto (resistente e durável); Isolamento térmico: Espuma de poliuretano (PU) injetada; Conservação térmica: Mantém o gelo por até 3 dias; Tampa: Com dobradiça e design plano; Dreno lateral: Facilita o escoamento da água do gelo derretido; Alças laterais embutidas: Para transporte mais fácil; Peso: Aproximadamente 4,2 kg; Dimensões: Altura: 35cm; Largura: 35cm; Comprimento: 60cm; Termômetro Digital Embutido: Permite o monitoramento contínuo da temperatura interna, ideal para transporte vacinas ou medicamentos; Tela externa: Fixa na lateral da caixa, com leitura de temperatura em tempo real; Precisão: Alta sensibilidade à variação de temperatura; Garantia de fábrica: 90 dias.	R\$ 581,38	R\$ 1.162,76
4	2	Unidade	CAIXA TÉRMICA 50 LITROS PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS: <u>Caixa térmica com termômetro digital e rodas:</u>	R\$ 575,40	R\$ 1.150,80



			Capacidade 50 litros, isolamento em Poliuretano (PU), tampa exclusiva de acesso rápido, livre de Bisfenol (BPA Free), rodas para facilitar o transporte e acabamento robusto. Alças para transporte; Alta Resistência; Dimensões do Produto (LxAxC em MM): 375x425x545; Massa Aproximada: 4,930 kg. Termômetro Digital Max e Min; Alimentação por 1 Pilha AAA 1,5 Volts; Faixa de temperatura: -50 + 70°C; Precisão: ± 1°C; Garantia: 90 dias.		
5	2	Unidade	CAIXA TÉRMICA 66 LITROS PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS: Caixa térmica com termômetro digital e rodas; Capacidade: 66 litros; Termômetro digital Máximo e Mínimo e Certificado de Calibração Rastreado Padrão RBC/Inmetro; Pontos 2°C e 8°C; Tempo de degelo total: 24 Horas; Material: Polietileno; Revestimento interno: Poliuretano (espuma expansiva); Alça Telescópica para Transporte; Com Par de Rodas; Dispenser de saída de água; Peso: 5 kg; Medidas Externas: AxLxP 60x50x44cm; Termômetro Display LCD; Alimentação por 1 pilha AAA (incluso); Faixa de temperatura do termômetro: -50 + 70 °C; Precisão: ± 1°C; Tamanho display: 60x39x14mm; Garantia: 90 dias.	R\$ 1.127,00	R\$ 2.254,00
6	2	Unidade	CAIXA TÉRMICA 100 LITROS PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS: Caixa Térmica com Termômetro e Rodas; Capacidade: 100 Litros; Material: estrutura em polietileno e isolamento térmico em poliuretano (PU); Dimensões externas: (Comp. x Larg. x Alt.): 84,5x42x43cm; Dimensões internas aproximadas (Comp. x Larg. x Alt.): 79x36,5x35cm; Peso: 9 Kg;	R\$ 2.159,10	R\$ 4.318,20



			Rodinhas de borracha maciça; Alto poder de isolamento, equipada com 3 fechos em aço inox; Tampa articulável com mola limitadora da abertura e alças grandes e reforçadas em ambos os lados; Dreno para fácil escoamento de líquidos. Termômetro digital com controle de máxima e mínima. Mede a temperatura atual da parte interna da caixa; Oferece função °C/°F; Especificações (termômetro): Faixa de utilização: -50+70°C; Precisão: +/- 1oC (entre -20+50°C) e +/- 2°C (acima de 50°C); Alimentação: 1 pilha AA (inclusa); Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro).		
ESTIMATIVA TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.479,38					

5. Prospecção de Soluções

5.1.– Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
<i>1 – Aquisição direta de materiais de uso no Setor de Imunização, no Laboratório de Entomologia e na Farmácia Municipal.</i>	<i>Atende demandas pontuais sem compromisso de volume mínimo. Maior flexibilidade na escolha de fornecedores.</i>	<i>Alto custo unitário, sem economia de escala. Exige abertura de múltiplos processos, aumentando a carga administrativa. Maior risco de desabastecimento em momentos de alta demanda.</i>
<i>2 – Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de uso no Setor de Imunização, no Laboratório de Entomologia e na Farmácia Municipal.</i>	<i>Negociação de preços mais competitivos por volume contratado. Abastecimento contínuo, com reposição regular conforme demanda. Transporte, entrega programada e armazenagem sob responsabilidade do fornecedor. Uniformidade de qualidade e conformidade com o</i>	<i>Dependência da empresa contratada para fornecimento ao longo do prazo da ata. Necessidade de gestão rigorosa do contrato para garantir cumprimento de prazos e qualidade.</i>



	<i>requisitado.</i>	
<i>3 – Compra conjunta ou consórcio com órgãos públicos vizinhos.</i>	<i>Maior poder de negociação por conta de volumes agregados, alcançando condições ainda mais vantajosas e descontos superiores.</i> <i>Estímulo à colaboração com entidades civis ou privadas.</i>	<i>Não garante regularidade e quantidade necessária.</i> <i>Pode haver incompatibilidade dos itens com as necessidades específicas do município.</i> <i>Falta de padronização e controle de qualidade dos materiais recebidos.</i>

5.1.1. Ao observar as soluções postas, ponderando os custos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos nas opções apresentadas, na infraestrutura da contratante e, inclusive levando em consideração a logística e procedimentos para cumprimento dos protocolos de segurança sanitária, entende-se como mais adequado o formato apresentado pela **Solução 2** por já ser um modelo utilizado pela administração, com histórico satisfatório.

5.1.2. Conforme pesquisa de mercado, o fornecimento dos itens requeridos, é oferecido por ampla gama de fornecedores, utilizando - se o Pregão, através do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

6. – Descrição da solução como um todo:

6.1. No levantamento de mercado, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de uso no Setor de Imunização, no Laboratório de Entomologia e na Farmácia Municipal, para a administração da Prefeitura de Borda da Mata, é a solução que melhor atende esta demanda.

7. – Descrição do Restante da Solução:

7.1. Prazo de entrega dos produtos:

7.1.1. O prazo para entrega dos produtos deverá ser de até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da ordem de fornecimento emitida pelo setor requisitante.

7.2. Do local de entrega:

7.2.1. Os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- Secretaria Municipal de Saúde e Farmácia Municipal:
 - 1º endereço: Avenida Lauro Megale, 600, Santo Antônio, Borda da Mata – MG, CEP 37.564-000.
 - 2º endereço: Avenida João Olivo Megale, 915, Nossa Senhora Aparecida, Borda da Mata – MG, CEP 37.564-000.



- Unidade Básica de Saúde Monsenhor Pedro Cintra: Rua Herculano Cobra, 745, Centro, Borda da Mata – MG, CEP 37.564-000.

7.2.1.1. As entregas deverão ocorrer entre às 7:00 e às 16:00 de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

7.3. Condições de entrega dos produtos:

7.3.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. A CONTRATADA deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e ao número do empenho gerador da nota fiscal;

7.3.3. A CONTRATADA deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.3.4. A CONTRATADA deve substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Estudo Técnico Preliminar, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.5. A CONTRATADA deve comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3.6. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

7.3.7. A CONTRATADA deve indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.8. Havendo necessidade de substituição da marca ofertada, a CONTRATADA deverá relacionar a marca de substituição para a execução do contrato e encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde para que o responsável efetue os procedimentos para a compra. Os(s) produtos(s) substituídos deverão ser entregues a Secretaria Municipal de Saúde conforme Ordem de Fornecimento emitida;

7.3.8.1. A substituição da marca deverá ser acordada antecipadamente com o responsável pela fiscalização do contrato da Secretaria Municipal de Saúde. Mercadorias de marcas discrepantes do estabelecido nas Ordens de fornecimento entregues sem aprovação prévia, deverão ser trocadas em até 5 (cinco) dias úteis;

7.3.8.2. Não serão aceitas marcas substitutas que não atendam em sua totalidade as especificações do item ou sejam comprovadamente inferiores em qualidade ou valor da marca licitada;



7.3.9. A CONTRATADA deve listar as descrições do(s) produto(s) antes da emissão da nota fiscal.

8. – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

8.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

9. – Contratações Correlatas ou Interdependentes:

9.1. A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

10. – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

10.1. Com a solução adotada, esta Administração espera assegurar a continuidade e a qualidade das atividades realizadas no Setor de Imunização, no Laboratório de Entomologia e na Farmácia Municipal. A adequada disponibilização dos materiais garantirá o bom funcionamento das Unidades de Saúde, da Central de Vacinação e da Vigilância Ambiental, permitindo a execução de ações de promoção, prevenção e assistência à saúde sem interrupções. Espera-se, ainda, manter a organização e a segurança na dispensação de medicamentos, proporcionar melhores condições de trabalho às equipes técnicas e assegurar à população um atendimento eficiente, seguro e de qualidade.

11. – Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

11.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço.

12. – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

12.1. Possíveis Impactos Ambientais:

12.1.1. O descarte das embalagens dos produtos poderá ocasionar um grande volume de lixo. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido conforme as normativas vigentes.

12.1.2. A fabricação desses produtos consome recursos naturais e energia, podendo aumentar as emissões de gases de efeito estufa.

12.2. Medidas Mitigadoras:

12.2.1. Utilização de embalagens recicláveis ou retornáveis, conforme previsto na Lei nº 12.305/2010, art. 32, e incentivo à separação e destinação adequada dos resíduos por parte dos colaboradores envolvidos na entrega.

12.2.2. Priorizar fornecedores que possuam certificações ambientais, como ISO 14001, que garantem a conformidade com padrões ambientais e a adoção de práticas sustentáveis durante o processo de fabricação.



Conclusão

13. – Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

13.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14. – Posicionamento Conclusivo:

14.1. Assim, entendemos que a contratação em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 22 de setembro de 2025

Silvio Monteiro de Carvalho Neto
Secretário Municipal de Saúde



Anexo I – Termo de Referência do PRC N° 207/2024, Pregão eletrônico N° 047/2024 do Município de Borda da Mata – MG

ITEM	CÓD	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL RS
1	37.775 619313	02	Unidade	CÂMARA DESENVOLVIDA PARA PREVER UM CONTROLE PRECISO DA TEMPERATURA AMBIENTAL NO SEU INTERIOR, PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS: Câmara vertical, internamente em material plástico ou inox resistente a baixa temperatura, que evite a corrosão e de fácil limpeza e assepsia; externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Porta externa de vidro temperado, podendo ser com fecho magnético e guarnição de vedação de PVC como também qualquer outro dispositivo que garanta sua segurança; Porta interna em acrílico transparente e individuais para cada prateleira; Isolação térmica de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; Preferencialmente sistema de refrigeração livre CFC; Unidade de refrigeração silenciosa, compressor para funcionamento contínuo, que evitem a transmissão de vibrações; Sistema de degelo automático, evitando o acúmulo de gelo; Circulação de ar forçada no sentido vertical através de sistema de refrigeração homogênea; Painel de controle frontal, digital touch screen, preferencialmente; Display em LCD com fundo iluminado; Equipamento com multisensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura; Termômetro digital com subdivisão de leitura máxima, mínima e atual. Teclas de fácil manuseio; Conter sistema de monitorização de rede, restabelecendo os parâmetros de programação caso ocorra uma variação brusca de energia elétrica; Alarmes audiovisuais para porta aberta e para baixa e alta temperatura pré-programados respectivamente em +2,0°C e +8,0°C, podendo ser ajustados manualmente; Tecla para inibir o som dos alarmes, reativando-se automaticamente após 10 minutos; Tecla de liga/desliga na parte posterior do equipamento; Sistema de auto teste de todas as funções; Sistema de manutenção de temperatura crítica em caso de falta de energia elétrica, garantido por blocos de material criogênico; Pés com rodízios que permite o nivelamento; Chave geral tipo disjuntor para proteção da câmara; Temperatura de Operação: 4°C; Capacidade interna: aproximadamente 340 litros; Alimentação elétrica: 127V e/ou 110; Frequência: 60 Hz; Dimensões Externas verticais; Para cada equipamento deverá acompanhar: Sistema de emergência com baterias de alta capacidade energética - incorporado gabinete, com condicionador de energia que eleva a qualidade evitando interrupções de alimentação e disponibiliza autonomia para operar; Autonomia de aproximadamente 48 horas, com a garantia da uniformidade interna do equipamento, mesmo em modo de falta de energia, inclusive com o pleno funcionamento do ventilador para circulação do ar refrigerado interno; Registro na Anvisa; Garantia mínima de 12 meses.	 RS 20.558,33
2	37.776 369794	30	Unidade	TERMO-HIGRÔMETRO PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA E UMIDADE DO AR: Instrumento para medição da temperatura interna e externa com função máxima e mínima e umidade interna. Botão seletor da unidade °C / °F. Botão Interna / Externa. Cabo com ponta inox com aproximadamente 2,80m. Na ponta do cabo, o sensor de inox mede a temperatura (externa) dentro de uma escala de -50 a +70°C. Utilizado em caixa térmica para transporte de Vacinas. Garantia de 6 meses para defeitos de fabricação. Escala Interna: 0+50°C; Resolução Interna: 0,1 °C / °F; Precisão Interna: ±1°C / °F; Escala Externa: -50+70°C; Resolução Externa: 0,1 °C / °F; Precisão Externa: ±1°C / °F; Escala do Higrômetro: 15 a 99% UR; Resolução do Higrômetro: 1% UR; Precisão do Higrômetro: 5% UR; Dimensões: 62x85x19; Material: Plástico ABS; Peso: 85g; Acompanha: 01 Pilha.	 RS 106,77

Anexo II – Edital de licitação N° 007/2024, Pregão eletrônico N° 005/2024 do Município de Carandaí – MG.

00042	42	5	UN	02000002855- CAIXA TÉRMICA 45,4 LITROS com termômetro digital azul	539,93	2699,65
-------	----	---	----	--	--------	---------



Anexo III – Valores de referência de acordo com pesquisas em fornecedores especializados. Conforme consta a seguir:



Início > Caixa Térmica com Termômetro Digital >
Revestimento Interno PU - Poliuretano >
Caixa Térmica 50 Litros com Rodas em Poliuretano com
Termômetro Digital Máximo e Mínimo

**Caixa Térmica 50 Litros com
Rodas em Poliuretano com
Termômetro Digital Máximo
e Mínimo**

R\$575,40

12 x de R\$56,77

5% de desconto pagando com Pix

[Ver mais detalhes](#)

- 1 +

COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP



Início > Caixa Térmica com Termômetro Digital >
Revestimento Interno PU - Poliuretano >
Caixa Térmica 66 Litros com Rodas em Poliuretano com
Termômetro Digital Máximo e Mínimo

**Caixa Térmica 66 Litros com
Rodas em Poliuretano com
Termômetro Digital Máximo
e Mínimo**

R\$1.127,00

12 x de R\$111,19

5% de desconto pagando com Pix

[Ver mais detalhes](#)

- 1 +

COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

Fonte: Loja Tervac



Caixa Térmica EasyCooler Termômetro Digital e Rodas 100 Litros - EasyPath

Código: 2626

Mais produtos: [EasyPath](#)

[Avalie este produto](#)



R\$ 2.399,00

em até 10x de **R\$ 239,90** sem juros ▼

R\$ 2.159,10 à vista no PIX/boleto (10% de desconto)

A Caixa Térmica de 100 Litros com Termômetro é super dimensionada e equipada com rodinhas para transporte confortável. Venha conferir!

Comprar

ENVIO IMEDIATO

RESTAM 1 UNIDADES. CORRA!

Fonte: Lazer Shop